

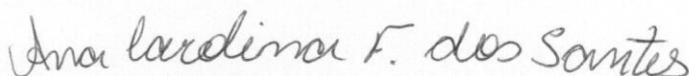
ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO **PROCESSO LICITATÓRIO 016/2014**, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, ALUGUEL DE SALAS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL, POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO Nº 100/2013-SPM/PR – SICONV 791892/2013.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e catorze, às 14h00min horas, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no SMPW Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para fazer abertura dos envelopes, julgamento e habilitação das propostas relativas ao certame licitatórias **CONVITE nº 016/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de eventos que tenha como pronto atendimento a prestação de serviços de hospedagem, alimentação, aluguel de salas e aluguel de equipamentos audiovisual para execução da **Oficina Estadual do Rio Grande do Norte**, prevista no projeto que trata das "Ações Educativas e Preventivas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres" – Convênio nº 100/2013 – SICONV nº 791892/2013. A Comissão Permanente de Licitação foi composta pelos membros Ana Carolina Ferreira dos Santos e Paulo Jarbas de Caldas Osório. O valor estimado para a contratação de serviços de hospedagem, alimentação, aluguel de salas e aluguel de equipamentos audiovisual contida neste processo foi de R\$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais). O Edital foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Página 178 do dia 21 de março de 2014 e no portal da CONTAG ([www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)) no dia 13 de março de 2014. Foram convidadas por e-mail para participar do certame as seguintes empresas: Centro de Treinamento de Ponta Negra ([ctpontanegra@hotmail.com](mailto:ctpontanegra@hotmail.com)); Pirâmide Natal Hotel Resort ([recepção@piramidehotel.com.br](mailto:recepção@piramidehotel.com.br)); Hotel Monza ([eventos@monzapalace.com.br](mailto:eventos@monzapalace.com.br)). Nenhuma empresa convidada manifestou interesse em participar da licitação, mas por terem tomado conhecimento da licitação por meio do portal da Contag ou pela publicação no Diário Oficial da União, enviaram os envelopes as seguintes empresas: **Arancibia Turismo Ltda (MA Travel Soluções em**



**Viagens**), com sede na Rua dos Andradas, 955 – Sala 401 – Porto Alegre-RS, CEP: 90020-035 inscrita no CNPJ sob o nº 89.624.373/0001-47; **Ponta do Sol Praia Hotel**, com sede na Rua Pituba – 3165, Ponta Negra - Natal-RN, inscrita no CNPJ nº 13.808.759/0001-47 e o **Hotel Verde Mar Ltda**, com sede na Avenida Antônio Gouveia, 81 – Pajuçara – Maceió-AL, CEP: 57030-170. A empresa **Hotel Verde Mar Ltda**, deixou de apresentar os seguintes documentos autenticados: contrato social, carteira de identidade dos sócios e atestado de capacidade técnica, conforme descrito no item 5.1 do Edital, sendo esta desabilitada para o certame. Embora não tenha conseguido habilitar as três licitantes, a Comissão valeu-se do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/1993 para dar continuidade ao processo por não haver tempo hábil para realização de novo certame, em virtude da proximidade da data de realização da Oficina Estadual do Rio Grande, para a qual foi aberto o presente processo licitatório, que acontecerá nos dias 08 a 10 de abril de 2014. Passou-se à abertura dos envelopes com as propostas, apresentadas nos seguintes valores: **Arancibia Turismo Ltda (MA Travel Soluções em Viagens)**, R\$ **24.918,00** (vinte e quatro mil novecentos e dezoito reais) e **Ponta do Sol Praia Hotel**, R\$ **14.610,00** (quatorze mil seiscentos e dez reais). Diante do exposto, a Comissão de Licitação proclamou vencedora do certame a empresa **Ponta do Sol Praia Hotel**, por apresentar o menor valor global e atender os requisitos previstos no edital. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da CONTAG.

Brasília-DF, 02 de abril de 2014.



**Ana Carolina Ferreira dos Santos**

Membro da CPL



**PAULO JARBAS DE CALDAS OSÓRIO**

Membro da CPL